



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

EDITAL

CANCELAR a matrícula do Leiloeiro Público ADRIANO CARVALHO DE CASTRO (n.º 263), por motivo de destituição, conforme consta do processo administrativo SEI-220011/001048/2022, julgado por Decisão Plenária de 19/04/2023, publicada no Site JUCERJA em 12/05/2023. Os interessados e eventuais credores deverão apresentar suas reclamações no prazo de 120 dias a contar da data da publicação deste Edital, de acordo com o art.º 7º, § 1º do Decreto Federal n.º 21.981, de 19/10/1932.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023.

Sérgio Tavares Romy
Presidente - JUCERJA
Id. Funcional: 5012208-8



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tavares Romy, Presidente**, em 13/09/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **59192635** e o código CRC **3CB3FEBA**.

Referência: Processo nº SEI-220011/001048/2022

SEI nº 59192635

Av. Rio Branco 10,, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5430